



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, 2024.

"Acrescenta o §2º ao Art.124 da Resolução nº 001/2007 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirai e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Mirai- Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica acrescido o §2º, ao Artigo 124, da Resolução 001/2007, alterado pela Resolução 031/2016, que "*Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirai e dá outras providências*", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º. – Nas sessões extraordinárias, quando o Vereador não estiver presente na cidade ou ainda por motivo justificado, poderá participar da reunião na via *on line* que deverá ser disponibilizada ao mesmo."

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Mirai - MG - 16 de Dezembro 2024.


Ricardo Balbino Duarte

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLONº 334/2024
DATA 17/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo do presente, nos termos legais e regimentais, requerendo a tramitação do presente Projeto de Resolução à presença de Vossa Excelências, para que o mesmo seja analisado e votado.

Assim, temos que o Presente Projeto busca possibilitar a todos os Edis de participarem das reuniões extraordinárias que porventura forem designadas, uma vez, na maioria das vezes essa reunião é designada com urgência e portanto os Edis as vezes não participam por estarem fora de seus planos e agendas, possibilitando assim que o mesmo cumpra com seu dever legislativo para que foi eleito.

Por este motivo, solicitamos a aprovação do presente Projeto, nos termos aqui propostos, colocando-o em regime de urgência urgentíssima, na reunião ordinária que irá se realizar nesta data.

Miraí - MG - 16 de Dezembro 2024.


Ricardo Balbino Duarte

Vereador